



PLANO DE TRABALHO

SEI nº 24.20.000000 949-4

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
Coral Regina Coeli		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
12.220.014/0001-08	13/10/2009	
Registro no Conselho (Se necessário)	Vigência do Registro	
	30/04/2024	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, e seus dados informados ao MUNICÍPIO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.	
Endereço		
Rua Floriano Peixoto s/nº (ao lado do número 740)		
Bairro	Cidade	CEP
Centro	Santa Luzia	33 010 - 030
Telefone	E-mail	
9 8691 4230	coralreginacoeli.sl@gmail.com	
Nome do representante legal		
Júnia Augusta Ferreira Silva		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Madeira, 113, Santa Matilde, Santa Luzia, MG		
CPF	R.G.	Telefone(s)
003.842.896-22	M7998140	+55 31 9 83431642
Período de Mandato da Diretoria		
26/09/23 a 26/09/25		
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		



CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50 (se administração direta)	3641-5313
Representante Legal	
Júlio César Cesário de Oliveira	
2. NOME DO PROJETO	
Aprendizados e Formação Cidadã	
3.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
4.DESCRICÃO DA REALIDADE:	
1. Realidade a ser mudada/impactada: • A cidade enfrenta desafios sociais como isolamento social, falta de coesão comunitária e oportunidades limitadas de expressão artística e cultural. • A prática da arte é subvalorizada ou inacessível para muitos membros da comunidade, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. 2. Como o projeto vai impactar nessa realidade: • Inclusão Social: Ao oferecer acesso ao fazer artístico, o projeto pode atrair membros diversos da comunidade, promovendo a inclusão social e combatendo o isolamento. • Coesão Comunitária: A prática da arte incentiva o trabalho em equipe, solidariedade e respeito mútuo, contribuindo para fortalecer os laços comunitários e reduzir conflitos. • Desenvolvimento Pessoal: A participação no coral oferece oportunidades para desenvolver habilidades musicais, autoestima, confiança e disciplina, especialmente entre as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. • Expressão Cultural: O coral proporciona um meio de expressão artística acessível e inclusivo, permitindo que os participantes compartilhem suas histórias e culturas de maneira criativa e significativa. 3. Transformação esperada: • Fortalecimento da Comunidade: Ao unir pessoas de diferentes origens e experiências por meio da arte, o Coral Regina Coeli pode ajudar a construir uma comunidade mais coesa e solidária. • Empoderamento Individual e Coletivo: Ao contemplar os participantes com habilidades artísticas e sociais, o projeto pode capacitar indivíduos e grupos para enfrentar desafios e buscar oportunidades de forma mais eficaz. • Criação de uma Identidade Cultural: A arte em comunidade pode se tornar uma expressão vibrante da identidade cultural da cidade, enriquecendo sua vida artística e atraindo interesse e orgulho local.	
5.OBJETO DA PARCERIA	

5.OBJETO DA PARCERIA

Ofertar oficina de artesanato e convivência, com pais e cantoras do Coral Regina Coeli.

6.DESCRICÃO DA PARCERIA:

Para efetivar a oficina de artesanato e convivência para crianças e adolescentes no Coral Regina Coeli, as seguintes ações serão executadas:

1. Contratação de Profissional:

- Contratação de um Coordenador (profissional com função administrativa).
- Contratação de um educador social para ministrar as oficinas de artesanato e convivência.

2. Mobilização do Público:

- Divulgação da oficina através de mídias sociais, panfletos e anúncios em escolas locais para alcançar crianças, adolescentes e pais interessados em participar.

3. Detalhes da Oficina:

- **Frequência:** Uma vez por semana.
- **Duração de cada Oficina:** 1:30 horas.
- **Local:** Sede do Coral Regina Coeli, situada na Rua Floriano Peixoto, bairro Centro - Santa Luzia.
- **Faixa Etária dos Participantes:** Crianças e adolescentes com idades entre 6 e 15 anos e Pais ou responsáveis das cantoras.
- **Capacidade de Participantes por Oficina:** Até 30 crianças, adolescentes e pais das cantoras matriculadas no Coral Regina Coeli.
- **Objetivos:** Trabalhar em uma oficina a prática da arte e o impacto da arte na comunidade com pais e alunos do coral.

4. Beneficiários:

- Considerando até 30 participantes por oficina e a frequência semanal, o número total de beneficiários pode variar ao longo do tempo conforme novos participantes se inscrevam ou participantes atuais deixem o programa.

7. FORMA DE EXECUÇÃO ¹				
Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização demais de uma ação.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos que contêm os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados, Certificados etc.	Prazo em que a meta deverá ser atingida.
Oficina de Artesanato e Convivência	Divulgação de inscrições da oficina	Uma oficina por semana	Fotografias	12 meses
			Lista de presença	

^{1a} A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.



8. PRAZO DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso, a duração será de 12 meses.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Avaliação e monitoramento pela gestora de parcerias;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 – Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	R\$ 20.000,00
Contrapartida(sehouver)	Não há.
Total	R\$ 20.000,00



10.2-Previsão de Despesas

Natureza de Despesa ²	Nome da Natureza da Despesa ³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado ⁴ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso ⁵ Repassa ou Contrapartida
	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil			
	Obrigações patronais			
	Indenizações e restituições Trabalhistas			
	Material de consumo			
	Premiações culturais, artísticas, científicas Desportivas e outras			
	Serviços de consultoria			
	Outros serviços de terceiros- Pessoa física	Coordenador (profissional com função administrativa) Educador Social	RS18.900,00 RS1.100,00	Repassa Repassa

²Verificar código padronizado junto ao órgão técnico de controle financeiro/orçamentário.

³Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.

⁴Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme Art.45,II, do Decreto Municipal n.3.315/2018.

⁵Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis, devendo ser

comprovados na prestação de contas.



**11.CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Não há.

12.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela
R\$ 1666,66	R\$ 1666,66	R\$ 1666,66	R\$ 1666,66	R\$ 1666,66	R\$ 1666,66
7ªParcela	8ªParcela	9ª Parcela	10ªParcela	11ªParcela	12ª Parcela
R\$ 1666,66	R\$ 1666,66	R\$ 1666,66	R\$ 1666,66	R\$ 1666,66	R\$ 1666,74

TOTAL: R\$ 20.000,00

13. ASSINATURADA OSC

SantaLuzia (MG), 19 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente



PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA LOIS MENDES

Data: 19/07/2024 16:25:23 -0300

verifique em <https://validar.jrf.gov.br>

Nome/Assinaturada Organização da Sociedade Civil

14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

SantaLuzia (MG) de 22 de 20

22 de JULHO de 2024.

Assinatura dos membros da **Comissão de Seleção**

Nome: Marcelo Antonio B. S. Ruff

Nome: Marina S. S. S. L. M.

Nome: Andréa Maria S. Duarte

Nome: Livia Santos Souza

Nome: João Batista Leite Neto

Nome: Luciano Garcia S. Jr.

